

Processo n.: @TCE 21/00425166

Assunto: Tomada de Contas Especial, instaurada pela FAPESC, referente ao Termo de Concessão de Subvenção Econômica n. TR2014494, firmado com a Connectas Comércio de Software Ltda. - ME, no valor de R\$ 50.000,00

Responsáveis: Sérgio Luiz Gargioni, Connectas Comércio de Software Ltda. – Me e Fábio Ribeiro de Godoy

Procuradores: Júlio Santiago da Silva Filho e outros (de Sérgio Luiz Gargioni)

Unidade Gestora: Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC)

Unidade Técnica: DGE

Decisão n.: 1005/2022

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Arquivar o presente processo, sem resolução de mérito e sem cancelamento do débito, a cujo pagamento continuará obrigado o devedor, com fulcro no art. 1º, II da Instrução Normativa n. TC-29/2021.

2. Determinar a Secretaria-Geral deste Tribunal:

2.1. o cumprimento das providências estabelecidas no § 5º do art. 1º da Instrução Normativa n. TC-29/2021;

2.2. a ciência desta Decisão:

2.2.1. à Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina – FAPESC -, para as providências que entender pertinentes, que incluem medidas administrativas e judiciais, visando ao ressarcimento ao erário;

2.2.2. aos Responsáveis supranominados;

2.2.3. aos procuradores constituídos nos autos.

Ata n.: 28/2022

Data da Sessão: 15/08/2022 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Chereim

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Diogo Roberto Ringenberg

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes locken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

LUIZ EDUARDO CHEREM
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público de Contas/SC